

Caras e caros colegas,

Segue abaixo a distribuição da nossa cota extra de bolsas CAPES de mestrado e doutorado.

Dado o contexto de redução de bolsas CNPq e o recente reajuste das cotas CAPES dos PPGs, buscamos utilizar nossa cota extra para mitigar os prejuízos da melhor forma possível. Assim sendo, decidimos usar como primeiro critério de seleção a nota dos programas, e apenas PPGs com notas 6 ou 7 foram classificados nessa primeira rodada.

A partir daqui a distribuição foi feita de modo distinto para os cursos de mestrado e doutorado, então faz-se necessário agora uma seção para cada categoria.

Concessão das bolsas de MESTRADO

Todos os programas 6 e 7 que (i) enviaram seus dados para nós e (ii) receberam menos de 2(duas) bolsas do edital 35 do CNPq foram contemplados com 1(uma) bolsa. Além disso, PPGs do conjunto (i) que perderam 5(cinco) ou mais bolsas CNPq no último ano e tinham 2(duas) ou menos bolsas ociosas foram contemplados com 1(uma) bolsa extra.

Concessão das bolsas de DOUTORADO

Aqui, dentre os programas 6 e 7, selecionamos apenas aqueles que perderam bolsas em suas cotas CAPES na última redistribuição, e dentre os últimos apenas aqueles que tinham 5(cinco) ou menos bolsas ociosas. Houve então:

- uma primeira rodada de distribuição, na qual todos os PPGs remanescentes foram contemplados com 1(bolsa).
- uma segunda rodada de distribuição, na qual foram selecionados – do conjunto anterior – apenas os PPGs que não haviam sido contemplados com bolsas do edital 35 do CNPq, e estes foram contemplados com uma bolsa extra.
- Uma terceira rodada de distribuição, na qual retornou-se ao universo da primeira rodada e selecionou-se apenas os PPGs que perderam 7 bolsas ou mais do seu total (ou seja, considerando-se CNPq e CAPES). Estes foram contemplados com uma bolsa extra.

Atenciosamente,

Equipe da PR2.